



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 091 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Edital de Convocação para participação no processo de eleição para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente dos Segmentos dos Usuários e das Associações e Entidades da Sociedade Civil Legalmente Constituídas Atuantes na Área de Recursos Hídricos para composição do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão – Conerh/MA, triênio 2022-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 69 da Constituição Estadual e na condição de Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-Conerh/MA, conforme o disposto na Lei Estadual nº. 8.149 de 15 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 36.975, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Edital de Convocação anexo, para participação no processo de eleição para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente dos Segmentos dos Usuários e das Associações e Entidades da Sociedade Civil Legalmente Constituídas Atuantes na Área de Recursos Hídricos para composição do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão – Conerh/MA, triênio 2022-2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,
Em São Luís (MA), 03 de setembro de 2021.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

Assinada Eletronicamente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBRO TITULAR SUPLENTE DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS E DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL LEGALMENTE CONSTITUÍDAS ATUANTES NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, TRIÊNIO 2022-2025.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-Conerh/MA, instituído pela Lei Estadual número 8.149, de 15 de junho de 2004 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.975, de 25 de agosto de 2021, através de Comissão Eleitoral composta por servidores públicos do quadro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema e representante observadora do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, designados para esse fim, através da Resolução nº 114, de 09 de agosto de 2021, **CONVOCA** os interessados a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente do Segmento dos Usuários e das Associações e Entidades da Sociedade Civil Legalmente Constituídas Atuantes na Área de Recursos Hídricos para composição do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão- Conerh, triênio 2022-2025, conforme Regulamento a seguir:

1. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão- Conerh/MA estão distribuídas, de acordo com a Lei 8.149, de 15 de junho de 2004 e o Decreto nº 36.975, de 25 de agosto de 2021, da seguinte forma:

I – Segmento dos Usuários:

- a) 04 (quatro) vagas para Usuários Titulares;
- b) 04 (quatro) vagas para Usuários Suplentes.

II – Segmento das Associações e Entidades da Sociedade Civil Legalmente Constituídas Atuantes na Área de Recursos Hídricos:

- a) 04 (quatro) vagas para Associações e Entidades Titulares;
- b) 04 (quatro) vagas para Associações e Entidades Suplentes.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Para participar do processo eleitoral o interessado e seu respectivo Representante

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

deverão providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – “Formulário de Inscrição para Habilitação”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo interessado, indicando seu Representante, disponível em anexo neste Edital:

a) O Representante indicado pelo ente interessado deverá possuir, como requisito mínimo de formação, ensino médio completo;

b) O Representante indicado somente poderá assistir um ente interessado.

II - Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, de acordo com o respectivo ato de instituição legal do ente;

III. Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;

IV. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, com Certidão atualizada e válida;

V. Cópia dos documentos de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas do Representante indicado pelo interessado;

VI. Para o Segmento dos Usuários, Outorga dos Direitos de Uso de Recursos Hídricos ou Protocolo de Solicitação da Outorga ou comprovação da Dispensa de Outorga;

VII. Para o Segmento das Associações e Entidades da Sociedade Civil Legalmente Constituídas Atuantes na Área de Recursos Hídricos, comprovação de atuação de trabalhos na área de recursos hídricos, de, no mínimo, 02 (dois) anos, nos últimos 03 (três) anos;

a) Comprovação mediante Relatório sucinto das atividades desenvolvidas, com fotos e cópia de documentos (*folders*, banners, notícias em mídia impressa ou digital e/ou similares) que atestem trabalhos desenvolvidos na área de recursos hídricos.

2.2. A inscrição dos interessados deverá ser feita no período a de **09 de setembro de 2021 a 12 de novembro de 2021**, através da apresentação da documentação descrita o item 2.1 deste Edital, a ser endereçada à Comissão Eleitoral, nas opções abaixo descritas:

2.2.1. **Presencial:** documentação impressa, entregue no Protocolo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, situada à Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan, Calhau – 65.071-380 – São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 19:00.

2.2.1.1. A documentação impressa pode, também, ser entregue nas datas e municípios abaixo elencados, cujos **locais exatos serão divulgados nas mídias sociais** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Setembro/2021

- 14 de setembro - Morros/MA
- 15 de setembro – Santo Amaro/MA
- 16 de setembro – Barreirinhas/MA

Outubro/2021

- 05 de outubro – Cururupu/MA
- 06 de outubro – Santa Helena/MA
- 07 de outubro – Maracaçumé/MA

- 19 de outubro – Balsas/MA
- 20 de outubro – Imperatriz/MA
- 21 de outubro – Itinga/MA

Novembro/2021

- 09 de novembro - Bacabal/MA
- 10 de novembro - Itapecuru/MA
- 11 de novembro - Alcântara/MA

2.2.2. **Via Postal:** remeter a documentação impressa à Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Edifício Manhattan, Calhau – 65.071-380 – São Luís - MA, observada a data de recebimento, que deverá estar em conformidade com o prazo final de inscrição.

2.2.3. **On-line:** por meio digital (em formato PDF), através do e-mail conerh.ma@sema.ma.gov.br.

2.3. Finalizado o período de inscrição, os documentos apresentados pelos interessados serão analisados pela Comissão Eleitoral, que tornará habilitado o ente que atender aos requisitos elencados nos incisos de I a VII do item 2.1 deste Edital.

2.4. Encerrado o prazo para a inscrição dos interessados, a Comissão Eleitoral tornará pública a relação dos habilitados a concorrer às vagas para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-Conerh/MA no dia **15 de novembro de 2021**, na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema (www.sema.ma.gov.br), e, também, afixará a referida Lista no mural de acesso ao público no prédio-sede da Secretaria.

2.5. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso escrito, devidamente instruído, no período de **16 a 24 de novembro de 2021**, a ser endereçado à Comissão Recursal,

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br>/ E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

conforme o item 2.2.3. deste Edital.

2.6. Se houver impugnação de terceiro, a Comissão Recursal dará ciência ao interessado impugnado, via e-mail, para apresentação de sua defesa no prazo de **25 de novembro a 03 de dezembro de 2021**.

2.7. Havendo recurso, a Comissão Recursal procederá ao julgamento e encaminhará o resultado final à Comissão Eleitoral, que divulgará a Lista final de habilitados em **06 de dezembro de 2021** na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA (www.sema.ma.gov.br).

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

3.1. Vencida a etapa de habilitação, ocorrerá a Assembleia Deliberativa a IV Conferência de Eleição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, aberta ao público, para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente do Segmento dos Usuários das Associações e Entidades da Sociedade Civil Legalmente Constituídas Atuantes na Área de Recursos Hídricos para composição do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão- Conerh/MA, triênio 2022-2025.

3.2. A Assembleia Deliberativa acontecerá na IV Conferência de Eleição dos Membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-Conerh/MA, no dia **15 de dezembro de 2021, das 14:00 às 18:00 horas**, em São Luís – MA, na Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIEMA, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, retorno da Cohama, Casa da Indústria Albano Franco - Telefone: (98) 3212-1800.

3.3. A Comissão Eleitoral organizará e coordenará os procedimentos de eleição dos membros do Segmento dos Usuários e das Associações e Entidades da Sociedade Civil Legalmente Constituídas Atuantes na Área de Recursos Hídricos, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição a ser lido e aprovado na Plenária da Conferência.

3.4. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, os entes habilitados pela Comissão Eleitoral, na forma do item 2 deste Edital.

3.5. Os entes habilitados poderão ser representados, no dia da Conferência de Eleição, por pessoa física distinta da indicada no 'Formulário de Inscrição para Habilitação', desde que esta seja Representante Legal devidamente identificada, ou seja, um Procurador constituído por Instrumento de Procuraç o específica que autorize sua representação para participar da eleição.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

a) O Representante Legal ou o Procurador de que trata este item somente poderá representar um único habilitado.

3.6. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral e divulgado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema (www.sema.ma.gov.br), no dia **17 de dezembro de 2021**.

3.7. Recursos relacionados a fatos ocorridos na data da IV Conferência de Eleição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-Conerh/MA, que não foram sanados pela Comissão Eleitoral, deverão ser interpostos à Comissão Recursal, nos moldes do item 2.2.3. deste Edital, no prazo de **20 a 22 de dezembro de 2021**.

3.8. A Comissão Recursal fará o julgamento de recurso especificado no item 3.7 e encaminhará o resultado final à Comissão Eleitoral, que divulgará o resultado final em **23 de dezembro** na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema (www.sema.ma.gov.br).

3.9. A Comissão Eleitoral informará ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-Conerh/MA, os membros eleitos e respectivas indicações representativas para a composição do Plenário. Esse, por sua vez, enviará ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para procedimento de nomeação, por meio de Decreto, conforme o disposto no §3º, Art. 30, da Lei nº 8.149/2004.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto a este Edital serão sanados pelos seguintes telefones: (98) 3194-8900 e (98) 9 9177-8880.

Parágrafo único - As omissões em relação ao presente Edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

São Luís-MA, 03 de setembro de 2021.

DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-Coner/MA.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br> / E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1. INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____

Caso Eleita: Membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh

Segmento: Usuários

Associações e Entidades da Sociedade Civil Legalmente Constituídas Atuantes na
Área de Recursos Hídricos

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Município/UF: _____

Telefone: _____ Telefone celular: _____

Email (institucional): _____

**2. REPRESENTANTE PARA PROCESSO ELETIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA
DELIBERATIVA**

Nome completo: _____

Caso a instituição representada seja eleita, esta indicação será oficialmente o (a) conselheiro (a)
nomeado (a).

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Município/UF: _____

Telefone: _____ Telefone celular: _____

E-mail (pessoal): _____

E-mail (institucional): _____

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (item 2.1)

- “Formulário de Inscrição para Habilitação”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo interessado, indicando seu Representante;
- Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados, e Atas de alteração destes, ou, ainda, Contrato Social, de acordo com o respectivo ato de instituição legal do ente;
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, com Certidão atualizada e válida;
- Cópia dos documentos de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas do Representante indicado pelo interessado;
- Para o Segmento dos Usuários, Outorga dos Direitos de Uso de Recursos Hídricos ou Protocolo de Solicitação da Outorga ou comprovação da Dispensa de Outorga;
- Para o Segmento das Associações e Entidades da Sociedade Civil Legalmente Constituídas Atuantes na Área de Recursos Hídricos, comprovação de atuação de trabalhos na área de recursos hídricos, de, no mínimo, 02 (dois) anos, nos últimos 03 (três) anos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ANEXO II
CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	09/09/2021 a 12/11/2021
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS	15/11/2021
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE HABILITAÇÕES	16/11/2021 a 24/11/2021
DEFESA DE INTERESSADOS	25/11/2021 a 03/12/2021
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE HABILITADOS	06/12/2021
REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE ELEIÇÃO	15/12/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	17/12/2021
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL	20/12/2021 a 22/12/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	23/12/2021
PUBLICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES POR DECRETO	JANEIRO 2022

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA

Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04 – Edifício Manhattan – Calhau – 65071-380 – São Luís -MA

Fone: 98-3194-8900 – Fax: 98-3194-8937/8911

Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente em 03/09/2021, às 17:46.

Assinado por: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 64827670, Código CRC: MH4KT1SI

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.